



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 020/2007

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo **Nº. 22767/2006-12**;

CONSIDERANDO a proposta do DCSBA/CEUNES para indicação de professores Coordenadores de Laboratórios vinculados ao DCSBA;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os nomes dos coordenadores vinculados aos laboratórios pertencentes ao DCSBA conforme relacionados abaixo:

Laboratório	Professor	SIAPE
Microscopia	Luís Fernando Tavares de Menezes	
Procedimentos Microbiológicos	Fernando Vicentini	
Procedimentos Farmacológicos	Wilson Denadai	
Anatomia Humana	Roberta Paresque	
Solos	Fábio Ribeiro Pires	
Máquinas e Motores Agrícolas	Márcio Paulo Czepak	
Desenho Técnico	José Ricardo Macedo Pezzopane	

Art. 2º Os professores possuem formação básica e/ou específica na área de abrangência dos respectivos Laboratório;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2007.

RENATO PIROLA
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 021/2007

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo **Nº. 21257/2006-10**;

CONSIDERANDO a proposta pela Mensagem nº. 005/2006-GD;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 13/2003, art. 3º, Resolução nº. 34/2006;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão de Recepção dos Calouros dos Cursos de Graduação do CEUNES, nos termos das Resoluções nº. 13/2003 e Resolução 34/2006 ambas do Conselho Universitário.

Art. 2º. A Comissão de Recepção dos Calouros de Graduação do CEUNES será composta pelo Vice-Diretor (Presidente), 01 (um) Coordenador de Curso de Graduação (titular e Suplente) e 01 (um) representante estudantil (titular e suplente).

Art. 3º. Aprovar os nomes dos Coordenadores de Curso de Graduação Adriana Nunes Moraes e Fábio Márcio Bisi Zorzal, respectivamente como titular e suplente.

Art. 4º. Os representantes dos estudantes da Comissão serão encaminhados a Direção do CEUNES, pela representação do Conselho Departamental após consulta ao conjunto dos estudantes do CEUNES, até 15 de dezembro de 2006.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2006.

RENATO PIROLA
PRESIDENTE